



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

PORTARIA Nº 013/24

**AGUINALDO PIRES GALVÃO, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA,
ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR
LEI, RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido 01 (uma) promoção por antiguidade e 01 (um) adicional por tempo de serviço ao funcionário **ANTÔNIO SPANHOLO**, RG nº 11.609.076, ocupante do emprego em comissão de Assessor Legislativo, referência 11, grau "F" do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Adamantina, referente à promoção e ao quinquênio do período de 09 de janeiro de 2018 a 26 de maio de 2020 e de 01 de janeiro de 2022 a 13 de agosto de 2024.

Art. 2º - O referido servidor fica promovido para o grau "G" da referência 11 (onze), em conformidade com os arts. 24 e 27 da Lei nº 2.292, de 30/07/90, a partir de 1º de setembro de 2024. Com referência ao adicional por tempo de serviço previsto no art. 28 da referida Lei, será devido a partir do dia imediato àquele em que o servidor completou o tempo de serviço exigido, ou seja, a partir do dia 14/08/24, conforme disposto no art. 30 do mesmo diploma legal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotações orçamentárias próprias para o corrente exercício.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 14/08/2024.

Adamantina, 13 de agosto de 2024.

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Presidente

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

ANTÔNIO SPANHOLO

Assessor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

Nome: **Antônio Spanholo**

RG: **11.609.076** Emprego: **Assessor Legislativo**

Ref: **11 Grau: passará de "F" para "G"**

MÊS / ANO	2018	2019	2020	2022	2023	2024
JANEIRO	23	31	31	31	31	31
FEVEREIRO	28	28	29	28	28	29
MARÇO	31	31	31	31	31	31
ABRIL	30	30	30	30	30	30
MAIO	31	31	26	31	31	31
JUNHO	30	30	-	30	30	30
JULHO	31	31	-	31	31	31
AGOSTO	31	31	-	31	31	13
SETEMBRO	30	30	-	30	30	-
OUTUBRO	31	31	-	31	31	-
NOVEMBRO	30	30	-	30	30	-
DEZEMBRO	31	31	-	31	31	-
SUB-TOTAL	357	365	147	365	365	226
PERÍODO: 09 DE JANEIRO DE 2018 A 26 DE MAIO DE 2020 E DE 01 DE JANEIRO DE 2022 A 13 DE AGOSTO DE 2024						
TOTAL: 1825 (HUM MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO) DIAS						



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE

Nome : **Antônio Spanholo**

Cargo : **Assessor Legislativo**

Ref. : **11**


Grau: : **Passará de “F” para “G”**

Lotação : **Secretaria da Câmara Municipal de Adamantina**

ATO DE CONCESSÃO

Concedo ao funcionário acima mencionado, que completou mais 05 (cinco) anos de serviço público municipal totalizando 30 (TRINTA) anos, 01 (uma) promoção por antiguidade a que se refere o art. 24 da Lei nº 2.292, de 30/07/1990, a partir de 01/09/2024, bem como 01 (um) adicional por tempo de serviço referido no art. 28 do mesmo diploma legal, a partir de 14 de agosto de 2024. Correspondente ao quinquênio de 09/01/2018 a 26/05/2020 e de 01/01/2022 a 13/08/2024

Adamantina, 13 de agosto de 2024.


AGUINALDO PIRES GALVÃO

Presidente